



*Poder Judiciário*  
*Justiça do Trabalho*  
***Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região***

**EDITAL G.P. Nº 003/2009**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, declara vaga, a Titularidade da Vara do Trabalho de **Estreito-MA**, para fins de remoção, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, ficando cientificados os Mms. Juízes Titulares das Varas do Trabalho desta Região, de que, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir desta publicação, poderão formular seus pedidos de remoção para a Titularidade da mencionada Vara.

São Luis, 27 de fevereiro de 2009.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**  
Desembargador Presidente do  
TRT da 16ª Região